

Lamego Pertence - Gestor do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho - Programa Trabalho Seguro – PTS; Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini - Gestora do Programa de Equidade de Raça Gênero e Diversidade no Âmbito da Justiça e Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim - Gestora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem. Logo após, a Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli solicitou o registro de congratulações ao Exmo. Desembargador Aposentado deste TRT, Dr. *Luiz Ronan Neves Koury em parceria com sua filha, Ana Beatriz Koury Stratton*, pela aprovação do artigo intitulado: “Brazilian Bill 12/2024: A Misguided Approach to Protection” para apresentação na Conferência da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que ocorrerá entre os dias 02 a 04 de julho, em Genebra, Suíça onde ambos participarão no painel sobre o tema. Ao final, a Exma. Desembargadora Presidente registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz, saúde e muitas alegrias. As manifestações contaram com a adesão dos magistrados, do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Dr. Antônio Augusto Rocha, e advogados presentes. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da sessão anterior.

Maria Cecília Alves Pinto

Desembargadora Presidente da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

Jocélia Caetano Chaves

Secretária da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

## **Secretaria da Sexta Turma**

### **Ata**

### **Ata de Julgamento**

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata da Sessão Ordinária Híbrida da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, realizada na forma da Resolução GP Nº 208, de 12 de novembro de 2021, e do Regimento Interno deste egrégio Tribunal, no dia 24 de julho de 2025, no Plenário 2 (8º andar do edifício-sede), com início às 14 horas e término às 17h36.

Presidente: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Participaram, também, da Sessão, os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral e Maria Cristina Diniz Caixeta.

Convocado para formar *quorum*, nos termos do artigo 60, inciso XI, do Regimento Interno, esteve presente à sessão o Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.

Ausente, em virtude de férias regimentais, o Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça.

Exmo. Procurador Regional do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Secretária: Márcia Verçoza Moretzsohn.

Proposições:

Ao início dos trabalhos, foram prestadas honrosas homenagens ao Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes, que participa, nesta data, da última sessão de julgamento neste egrégio Tribunal, em face de sua aposentadoria que se dará a partir de amanhã, dia 25 de julho de 2025.

Emocionados, os Exmos. Desembargadores Maria Cristina Diniz Caixeta, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, o Exmo. Procurador Regional do Trabalho e os servidores da secretaria da 6ª Turma proferiram palavras de agradecimento, de admiração e de carinho pela convivência pacífica e edificante com o homenageado ao longo de muitos anos, desejando a Sua Excelência uma aposentadoria leve, de muita alegria e de realizações.

A Ilma. Dra. Clarissa Melo da Mata, em seu nome pessoal e em nome de toda a classe da advocacia trabalhista, pediu a palavra e prestou homenagem ao Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes que, emocionado, agradeceu todas as manifestações de apreço externadas na ocasião.

Toda a plateia presente, formada pelos servidores dos quatro gabinetes que compõem a 6ª Turma, pelos servidores da secretaria e por todos que prestam serviço durante as sessões de julgamento, seja atendendo aos procuradores, seja operando o áudio e o vídeo, seja fazendo a segurança, bem como os senhores advogados que estavam no Plenário para proferir sustentação oral aplaudiram de pé o Exmo. Desembargador.

Antes do término da sessão, o Exmo. Desembargador Presidente designou o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral, componente mais antigo do órgão, presidente interino desta Turma até que o Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça esteja presente para a realização da eleição com todos os membros efetivos, na forma regimental.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

DR. FERNANDO ALVARENGA BAUMGRATZ DE MIRANDA;

DRA. ANDREIA CRISTINA FAGUNDES;  
DR. BRUNO AUGUSTO DE ALMEIDA;  
DR. RICARDO ANTÔNIO MARQUES PERDIGÃO;  
DR. LEÔNIDAS CRISTON COTTA;  
DR. SÉRGIO FERNANDO PEREIRA DE PINHO TAVARES;  
DR. DIEGO WILLIAM FREIRE ALVES;  
DR. MATEUS BRETAS DE PÁDUA;  
DRA. CLARISSA MELLO DA MATA;  
DRA. GABRIELA DUARTE;  
DR. ALISSON DOS SANTOS MENDES;  
DR. RODRIGO ABELHA VIEIRA DA SILVA;  
DR. HERISSON MAGALHÃES GOMES SOUZA;  
DR. CHARLES KLEBER RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR;  
DR. HENRIQUE RODRIGUES CORDEIRO;  
DRA. SABRINA ALVES CORRÊA;  
DR. JULIANO DA CUNHA FROTA MEDEIROS;  
DR. JOSÉ FRANCISCO FERREIRA;  
DR. BRUNO DE ALMEIDA MENDONÇA;  
DRA. VICTÓRIA ALUAH HAMMOUD;  
DR. RAFAEL CARVALHO CUNHA;  
DRA. MARCELA NASSUR VIANA;  
DR. GUSTAVO LÍVERO;  
DR. CHRISTIANO PERLATTO;  
DRA. LARISSA DRUMOND MOREIRA;  
DR. RODRIGO ROSALEM SENESE;  
DRA. EDUARDA DO VALE RIBEIRO;  
DRA. BRUNA FONSECA DUARTE;  
DR. JOÃO MANOEL RODRIGUES PEIXOTO;  
DR. HUMBERTO MAGNO SERRANO VIDAL;  
DRA. RAFAEL DE BARROS METZKER;  
DRA. CAROLINA LOPES JILVAN;  
DR. RENATO DE MELO ARAÚJO FREITAS;  
DRA. NATÁLIA BASTOS JARDIM STACCIARINI;  
DRA. PAOLA DE JESUS SILVA;  
DR. THIAGO RIBEIRO DIANIN;  
DR. ALEXANDRE GONÇALVES RIBEIRO.

Inscritos e presentes para realizar sustentação oral:

DRA. RAQUEL LEAL PAIXÃO RASO GUIMARÃES;  
DRA. DANIELA ZAPATA.

Assistiu ao julgamento, da Tribuna Virtual:

DRA. JULIANA ANDRESSA MARGARIDO DE ARAÚJO.

Todos os resultados de julgamento da sessão encontram-se lançados no respectivo sistema do PJe deste egrégio Tribunal.

Aprovada a presente ata, foi dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2025.

José Murilo de Moraes

Presidente da Sexta Turma

Márcia Verçoza Moretzsohn

Secretária da Sexta Turma

## Pauta

### Pauta de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO do PJe da Sessão Ordinária da 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região a ser realizada na forma do Regimento Interno c/c Resolução TRT3 GP N. 208, de 12 de novembro de 2021.

SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (Presencial/Telepresencial): dia 5/8/2025, terça-feira, às 14 horas,

no Plenário 2, 8º andar do edifício-sede: Avenida Getúlio Vargas, 225, Belo Horizonte/MG.

Será admitida a sustentação oral presencial ou a distância, mediante inscrição realizada pelo formulário disponibilizado no sítio do Tribunal na rede municipal de computadores, por correio

eletrônico ou pessoalmente (artigo 146, "caput", Regimento Interno). A inscrição para sustentação oral PRESENCIAL refere-se exclusivamente ao pedido de preferência de que trata o artigo 159 do Regimento Interno e poderá ser feita até o início da sessão de julgamento (artigo 146, parágrafo 1º, Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral A DISTÂNCIA é assegurada a todos os advogados,

independentemente da localidade do domicílio profissional, e somente poderá ser realizada até as 16

(dezesseis) horas do dia útil antecedente à sessão (artigo 146, parágrafo 2º, Regimento Interno).

A inscrição por correio eletrônico (turma6@trt3.jus.br) deverá conter a clara identificação do

processo, do órgão julgador, da data e do horário de julgamento (artigo 146, parágrafo 3º,

Regimento Interno).

O formulário encontra-se no portal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, menu "Serviços",

opção "Inscrição para Sustentação Oral". No final do formulário, consta o link para acesso à

videoconferência. Após o envio do formulário preenchido, o advogado receberá, automaticamente,

no e-mail cadastrado, o comprovante da inscrição. O não-comparecimento do advogado será recebido como desistência da sustentação oral.

A sessão é realizada com uso da Plataforma de Videoconferência Zoom e o advogado terá acesso por meio do LINK da 6ª Turma, que é FIXO:

<https://trt3-jus-br.zoom.us/my/trt3.turma6> ou [trt3.turma6](https://trt3-jus-br.zoom.us/j/4857637349) (ID da reunião: 485 763 7349)

Ao acessá-la, é importante que o advogado se identifique com o NOME PRÓPRIO COMPLETO a fim de viabilizar o pregão (artigo 24, III, Resolução GP N. 208/2021).